



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº:** 001/2020

**ASSUNTO:** Encaminhamento (FAZ)

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 20/01/2020.

**Prezado Senhor Prefeito Municipal,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor Manoel Paixão Flores, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2019/2020, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

A Câmara Municipal, através dos seus representantes legais, encaminhou **VETO TOTAL à proposição de Lei nº. 519/2019 de autoria do Legislativo Municipal**, que “Altera a Lei Complementar nº. 454, de 16 de novembro de 2015, que alterou o artigo 4º da Lei Municipal nº. 144/2015, que Institui no Município de São João das Missões – MG a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública e das outras providências.

Diante dessa situação, o Legislativo Municipal, dentro dos trâmites legais, convocou Reunião Extraordinária, e, após os trâmites legais, foi rejeitado o Veto por 05 (cinco) votos, dos Vereadores - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Rosane Lidório de Souza; - - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro.

Portanto, o veto não foi mantido. Sendo assim, em conformidade com o **§ 6º, do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal**, diz o seguinte: - Se o veto não for mantido, será a proposição enviada ao Prefeito para sanção.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

São João das Missões – MG, 20 de janeiro de 2020.

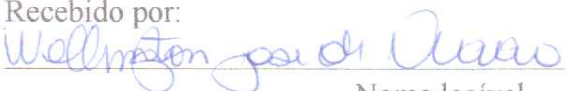
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL PAIXÃO FLORES** – Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:	
	Nome legível
Matrícula ou Identidade:	10295361
Órgão:	Gabinete
Em	20/01/2020
	Hora: 13:35:00

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: [camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camaras@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)